



## PORTARIA Nº 112/2022

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

### RESOLVE

**Art. 1º** Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVIDOR (A)	VILSON DE LIMA
CARGO	ASSESSOR I
CPF	037.610.409-03
CNH/Nº	02008112892

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Janeiro de 2022.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no

Nº

De

Resp.

Dom IPR  
2428  
07/01/2022  
Anna